



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS

PROCESSO N.º: 97/2023 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º:** 47/2023

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração N.º: 01/2023

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 09/08/2028

VALOR DA PARCERIA: R\$ 1.968.128,94

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Ano 1: R\$ 370.706,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ano 2: R\$ 381.827,28		
Ano 3: R\$ 393.282,00		
Ano 4: R\$ 405.080,56		
Ano 5: R\$ 417.233,00		

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve.	

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Mileide Pinto Fernandes	361.559.258-10
Letícia Maria Gerim	383.772.468-99
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Decreto N.º 6822 de 15/08/23	
NOME	CPF
Mileide Pinto Fernandes	361.559.258-10
Letícia Maria Gerim	383.772.468-99
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia	356.841.638/74
Decreto N.º 6841 de 01/09/23	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano de 22/06/2023 a 30/08/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado de 31/08/2023 a 10/12/2023	CPF: 261.631.968-30
Email: dadispe@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 21/01/1975
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka a partir de 11/12/2023 ✓	CPF: 074.733.186-32
Email: naianegarcia@gmail.com	Data de Nascimento: 20/02/1987

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº 330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
Descrição do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho N.º 11495 17/08/2023	30/08/2023	R\$ 29.759,81	Municipal
	27/09/2023	R\$ 29.759,81	Municipal
	26/10/2023	R\$ 29.759,81	Municipal
	29/11/2023	R\$ 34.798,41	Municipal
	19/12/2023	R\$ 34.798,41	Municipal



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
20/10/2023	Agosto	
28/11/2023	Setembro	
12/01/2023	Outubro	
06/02/2023	Novembro	
14/02/2023	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 145.877,64 ✓	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 46,48 ✓	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS
Não houve.

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
Não houve.			

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Metas Quantitativa e Qualitativas			
Atividades	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Execução
Roda de Conversa	Quinzenal 80% dos usuários presentes ou com condições de participação	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Oficina Socioeducativa	2 x semana 80% dos Usuários presentes ou com condições de participação	Manutenção e preservação das habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Oficina Socioassistencial	Quinzenal 80% dos Usuários presentes ou com condições de participação	Favorecimento do empoderamento e estímulo a cidadania.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	3 x semana 80% dos Usuários presentes ou com condições de participação	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar atividades com autonomia e/ou independência.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática)	Semanal De acordo com a demanda	Estímulo à autonomia, independência e participação.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Acompanhamento da Rotina Diária	Diária 100% dos Usuários	Estímulo à autonomia e independência nas AVDs.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Grupo	Quinzenal 80% Usuários presentes ou com condições de participação	Estímulo à autonomia e a participação e/ou estímulos cognitivos.	Meta quantitativa: Cumprida parcialmente Meta qualitativa: Cumprida
Acompanhamento/ e ou atendimento individual aos usuários	Semanal 100% dos atendidos	Construção de Diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Acompanhamento e/ou atendimento com família.	Semanal 90% das famílias	Aproximação do serviço, fortalecimento dos vínculos familiares.	Meta quantitativa: Cumprida parcialmente Meta qualitativa: Cumprida
Confraternização com as famílias	03 vezes ao ano 100% dos atendidos e suas famílias	Aproximação e convivência dos	Meta quantitativa: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	*extensa ou afetiva – sem impedimentos	atendidos com as famílias.	Meta qualitativa: Cumprida
Confraternização entre acolhidos	1 vez ao mês 100% dos atendidos	Construção de laços afetivos entre os acolhidos.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF	Semestral 100% dos usuários	Avaliação dos resultados alcançados.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Capacitação da Equipe de trabalho	Trimestral 100% da equipe	Qualificação da Equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades, maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Meta quantitativa: Cumprida Meta qualitativa: Cumprida
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros		Mensal	Meta quantitativa: Cumprida
Reunião e ou orientação com cuidadores		Mensal	Meta quantitativa: Cumprida
Reuniões da equipe de execução		Mensal	Meta quantitativa: Cumprida
Articulação com a Rede		De acordo com Demanda	Meta quantitativa: Cumprida
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final		Anual	Meta quantitativa: Cumprida

Análise do cumprimento do objeto:

Conforme se verifica no quadro acima, o serviço alcançou alto índice de atingimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho. A execução do objeto “Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência” teve como benefícios alcançados:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



- Usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade;
- Preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Acesso a ambiência acolhedora e estrutura física adequada para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária;
- Acesso dos usuários a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do objeto em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 111.968,90	R\$ 108.568,37
INSS	R\$ 10.077,20	R\$ 6.046,32
FGTS	R\$ 8.957,50	R\$ 7.166,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 4.017,59	R\$ 2.433,54
Gêneros Alimentícios	R\$ 10.145,06	R\$ 8.690,52
Material Expediente	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
Material Didático/Pedagógico	R\$ 450,00	R\$ 141,10
Prestador de Serviços Jurídicos	R\$ 1.750,00	R\$ 1.400,00
Aluguel	R\$ 6.510,00	R\$ 3.906,00
Material Diverso	R\$ 1.550,00	R\$ 520,00
Telefone/Internet	R\$ 125,35	R\$ 107,25
Água	R\$ 450,00	R\$ 632,22
Energia Elétrica	R\$ 1.874,65	R\$ 2.141,73
		R\$ 3.524,59 (despesa indevida, porém ressarcida).
Total	R\$ 158.876,25	R\$ 145.877,64
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ 314.534,83
Veículos		R\$ 17.694,21
Equipamentos		R\$ 112.013,16
Valor total		R\$ 444.242,20



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Captação de recursos	R\$ 385.550,66
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	R\$ 1.605.153,28
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP	R\$ 108.568,37
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	R\$ 303.289,02
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$ 194.720,65

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria. Ressalta-se ter ocorrido despesa indevida, a qual foi ressarcida no exercício.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando o monitoramento e avaliação realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização concluo que o objeto da parceria foi atingido de modo eficaz, sendo cumpridas as metas e objetivos inerentes ao Plano de Trabalho.

Diante do exposto aprovo a Prestação de Contas

Guaira/SP, 27 de maio de 2024.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61

Regiana Francisco Alves Machado
CPF: 166.394.678-79

Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka
CPF: 074.733.186-32

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.